SENTENÇA

Processo n°: **0010299-02.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto

Autor: **Justiça Pública** Réu: **Filipe Branco Oliva**

Vistos.

Tendo havido condenação somente à pena de multa e efetuado seu pagamento, DECLARO A SUA EXTINÇÃO.

Façam-se as comunicações e anotações de estilo.

Ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 12 de dezembro de 2017.

Antonio Benedito Morello

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA